



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

CAMPEONATO VÔLEI 4X4 BARRA VELHA 2022

REGULAMENTO GERAL

**CAPÍTULO I
DA OBSERVÂNCIA DESTE REGULAMENTO**

Art. 1º- O Campeonato de Voleibol 4x4 de Areia de Barra Velha em suas categorias Livres (masculino) e Livre (Feminino), tem por objetivo principal o conagraamento das equipes de voleibol, a formação do caráter, do espirito de equipe e do respeito das normas por todos os participantes, acentuando sua divulgação e propagação como fator decisivo ao seu crescente desenvolvimento.

Art. 2º- As equipes participantes, e as pessoas a eles vinculadas que participar do campeonato de Vôlei 4x4 de Barra Velha serão considerados conhecedores deste regulamento geral, e assim, submeter-se-ão, sem reserva alguma, a todas as suas disposições e as consequências que delas possam emanar.

Parágrafo único- O campeonato será desenvolvido no naipe masculino e feminino, respeitando os sexos não podendo haver equipes com composição mista.

Art. 3º- E competência da Secretaria Municipal de Esportes interpretar este regulamento, selar por sua execução e resolver casos omissos.

**CAPÍTULO II
DO CAMPEONATO**

Art. 4º- Não será cobrado inscrição na edição do Campeonato 2022.

Art. 6º- Todo relatório dos árbitros e delegados dos jogos e os protestos serão encaminhados e julgados pela CD (Comissão Disciplinar) da Secretaria Municipal de Esportes conforme o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Parágrafo Único- Todo protesto deverá ser mediante a Ofício e encaminhado a CD da Secretaria Municipal de Esportes junto com uma taxa em cheque no valor de R\$ 600,00 e será devolvido no caso a equipe tenha ganho causa.

Art. 7º- Todo atleta que esteja cumprindo suspensão em dias em qualquer órgão reconhecido por seus respectivos municípios, não poderão participar da competição.

Parágrafo Único- Caberá as equipes fiscalizar os atletas punidos do que se trata o artigo a cima.

Art. 9º- O campeonato será regido pelas regras oficiais do Voleibol adotado pela Confederação Brasileira de Voleibol e o que dispuser este regulamento.

Art. 10º- Os jogos serão realizados em arenas cercadas nos dias e horários determinados pela respectiva tabela divulgada pela Secretaria Municipal de Esportes com tolerância de 15 (quinze) minutos em seu horário de inicio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Art. 11º- Em caso de W x O, o placar será de 2 sets 0 para a equipe que estiver presente em quadra, com parciais de 25x0, 25x0.

§ 1º- A equipe que cometer W x O sem justa causa será juntamente com seus atletas, julgados pela CD da Secretaria Municipal de Esportes, e ficarão suspensos por um ano de qualquer competição realizado pela Secretaria Municipal de Esportes.

§ 2º- A aplicação de W x O dar-se-á pelo arbitro do jogo/rodada, devendo ser referendada pelo delegado e pelo departamento técnico da Secretaria Municipal de Esportes, admitindo uma justificativa plausível, poderá atenuar a pena.

CAPITULO III
DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Art.12- O prazo de inscrição para os atletas participarem do campeonato encerrara até o último jogo de sua equipe na Primeira fase.

§ 1º- Se aceitará inscrição de atletas no momento do jogo, respeitando o regulamento, porém não poderá retirar qualquer atleta que esteja inscrito em súmula para colocar um novo atleta, caso a equipe queira retirar um atleta que não entrou em quadra ainda o mesmo deverá ser feito durante horário de expediente da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 13º- Os pedidos de inscrição do campeonato deverão ser formulados pelas próprias equipes, no formulário de inscrição do campeonato encaminhado pela Secretaria Municipal de Esportes, firmado pelo seu responsável e enviado a Secretaria Municipal de Esportes, no prazo estipulado.

Art. 14º- O atleta para participar do campeonato na categoria livre masculino e livre feminino deverá ter idade mínima de 13 anos (RDI nº02/2004, de 18/06/2004)

Parágrafo Único- A inclusão de um atleta com idade mínima ou máxima implicará na perda imediata dos pontos em favor dos adversários, mantendo-se o resultado do jogo para fins de artilharia.

Art. 16º- Somente participarão dos jogos os atletas, técnicos e Massagistas, que constarem das respectivas relações da Secretaria Municipal de Esportes apresentadas pelas equipes e portadores da Carteira de Identidade ou qualquer outro documento expedido pela união com foto.

§ 1º- Nenhum atleta poderá ser inscrito na mesma equipe ou equipe diferente como atleta e dirigente.

§ 2º- Nenhum atleta poderá ser inscrito em mais de uma equipe em uma mesma categoria, sendo se algum atleta se inscrever por mais de uma equipe o atleta será impedido de participar da competição e será julgado pela CD da Secretaria Municipal de Esportes, e as equipes não poderão colocar outro atleta em seu lugar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO, PREMIAÇÃO E DIREÇÃO DOS JOGOS.

Art. 17º- A organização e direção dos jogos do Campeonato Vôlei 4x4 de Barra Velha serão de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes.

Art.18º- A formula de disputa do campeonato é aquela definida na respectiva reunião do Congresso Técnico e divulgada pela Secretaria Municipal de Esportes, a qual será considerada parte integrante deste Regulamento Geral.

Art. 19º- As premiações do Campeonato de Vôlei 4x4 de Barra Velha 2022, serão as seguintes:

- a) Campeonato Vôlei Barra Velha.
- Troféus e medalhas para 1º, 2º e 3º colocados.

Art. 20º- Adotar-se-á o seguinte critério para contagem de pontos em todo o campeonato.

- a) Vitória : 2 pontos
- b) Derrota: 1 ponto
- c) Ausência: 0 Ponto
- d)

Art. 21º- O critério de desempate a ser adotado para definir os melhores colocados em cada uma das fases do campeonato será:

- a) Empate em pontos entre duas equipes:
 - 1- Confronto Direto;

- b) Empate em pontos entre três ou mais equipes:
 - 1- Sets average entre as equipes empatadas
 - 2- Pontos average, entre as equipes empatadas
 - 3- Sorteio.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º- De conformidade com a legislação vigente, as equipes deverão se apresentar-se em quadra, devidamente uniformizados, camisas e calções idênticos.

Art. 23º- Fica terminantemente proibida a permanência no banco de reservas de atletas, técnico e massagistas que não estiver trajando camisa.

Art. 24º- Somente permanecerão no banco de reservas os atletas suplentes em número máximo de 4 (Quatro), o técnico e massagista, todos identificados à mesa, sendo proibido a todos os integrantes do banco de reservas fumar durante o desenrolar da partida.

Parágrafo Único – Qualquer atleta, uma vez relacionado em súmula poderá se incorporar ao banco de reservas, a qualquer momento da partida, sendo considerado participante dela mesmo que ausente.

Art. 25º- A tabela só poderá ser alterada através de solicitação por escrito de todos os envolvidos em comum acordo e com a concordância da Secretaria Municipal de Esportes, dentro dos limites de realização da fase.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

§ 1º- Se um dos interessados nas negociações de alteração da tabela não concordar com o proposto, a mesma permanecerá inalterada.

§ 2º- A Secretaria Municipal de Esportes poderá, excepcionalmente, alterar transferir ou antecipar os jogos da tabela existente, quando entender que razões suficientes e aceitáveis forem apresentadas pelo Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Esportes ou por um ou por mais dos envolvidos, desconsiderando o teor do § 1º retro.

Art. 26º- As decisões emanadas pela Comissão Disciplinar da Secretaria Municipal de Esportes, entrarão em vigor no dia imediato ao julgamento.

Art. 27º- As violações a este regulamento serão punidas, a critério da Secretaria Municipal de Esportes, independentemente do envio do relatório á Comissão Disciplinar na seguinte ordem:

- 1) Advertência;
- 2) Multa de R\$ 500,00;
- 3) Perda de pontos;
- 4) Eliminação.

Art. 28º- A aplicação de multa, seja pela CD ou mesmo pela Secretaria Municipal de Esportes, obriga o punido a recolhê-lá no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da comunicação ou da publicação em nota oficial.

Parágrafo Único- O não recolhimento no prazo determinado, implica em suspensão automática da equipe até que o faça, perdendo os pontos de qualquer jogo que tenha previsto neste período de suspensão.

Art. 29º- A equipe que pleitear, antes de esgotadas todas as instâncias da Comissão Disciplinar, matéria referente a disciplina e competições perante o poder judiciário, ou beneficiar-se de medidas obtidas pelos mesmos meios por terceiro, estará excluída do campeonato, além de outras sanções que possam ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Art. 30º- Cada partida será:

- a) Dois sets vencedores de 21 pontos, sendo preciso realizar um terceiro set, o mesmo será descido até 15 pontos.

Art. 31º- Toda manifestação de torcedores e torcidas organizadas, será cabida de conseqüências penosas para suas respectivas equipes, seja quanto agressões por ofensas morais ou física, diretas ou por uso de objetos que de maneira, coloquem em risco a integridade física ou empecem o desenvolvimento da partida bem como as funções de árbitros, delegados e comissão organizadora.

Art. 32º- Agressões físicas cometidas por atletas e dirigentes a árbitros e membros da Secretaria Municipal de Esportes, o agressor estará automaticamente suspenso pelo prazo de dois anos somados ainda a sua suspensão com a decisão da CD da Secretaria Municipal de Esportes em julgamento específico.

Publique-se e cumpra-se.

Passo de Torres, 07 de Janeiro de 2022.